



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____	
	AUTORES: Ver. José Eduardo R. Torres – PSC; Valdeniria Dutra F.-PSC, Rosinei Neves – PSC e Cézare Pastorello-SD		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	<input type="checkbox"/> <u>APROVADO</u> <input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JULHO DE 2020.**

*“Requerimento endereçado a **Secretária Municipal de Saúde** solicitando relatório detalhado de triagem dos pacientes confirmados, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmo no período de transmissão do coronavírus-COVID19, e quais são os tratamentos e acompanhamentos foram oferecidos aos pacientes”*

Os Vereadores **José Eduardo Ramsay Torres-PSC; Valdeniria Dutra Ferreira-PSC, Rosinei Neves – PSC, e Cézare Pastorello-SD**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, REQUER, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** para que seja solicitado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relatório detalhado de triagem dos pacientes



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

confirmados com o coronavírus-COVID-19, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmos no período de transmissão, e quais foram os tratamentos e acompanhamentos que foram oferecidos aos pacientes.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.



---

**Zé Eduardo Torres – PSC**  
Vereador



---

**Valdeniria Dutra Ferreira – PSC**  
Vereadora



---

**Rosinei Neves – PSC**  
Vereador

---

**Cézare Pastorello Marques de Paiva - SD**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

As ações e serviços de saúde são de relevância pública segundo prevê o art. 197 da Constituição Federal. A saúde é direito social (art. 6º, caput, da Constituição Federal) e é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal);

É função institucional da Câmara Municipal de Cáceres fiscalizar, por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo exercício do controle externo da execução orçamentária do município com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Cáceres pode requerer documentos do Município, visando fiscalizar se os gastos estão sendo realizados na forma prevista nas leis orçamentárias.

Assim, torna-se necessário que a **Secretária Municipal de Saúde** encaminhe relatório detalhado a esta Câmara Municipal de Cáceres, contendo a triagem dos pacientes confirmados com o coronavírus-COVID-19, incluindo pessoas que tiveram contatos com os mesmos no período de transmissão, e quais foram os tratamentos e acompanhamentos que foram oferecidos aos pacientes, considerando que todos os procedimentos para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, são realizados em todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados, independentemente da prestação de serviços no SUS (leitos SUS e não SUS).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.



**Zé Eduardo Torres – PSC**  
Vereador



**Valdeniria Dutra Ferreira – PSC**  
Vereadora



**Rosinei Neves – PSC**  
Vereador

---

**Cézare Pastorello Marques de Paiva – SD**  
Vereador